

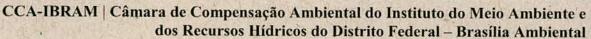
CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasilia Ambiental



ATA DA REUNIÃO DO DIA 02.06.2010

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e dez, às 14 horas, na Biblioteca do 01 Cerrado, localizada no Parque da Cidade, reuniram-se: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO (Presidente do IBRAM); EDUARDO HENRIQUE FREIRE (Superintendente de 02 Licenciamento e Fiscalização - Sulfi/Ibram) JOÃO SANTANA MAUGER (Superintendente 03 de Gestão de Áreas Protegidas - Sugap/Ibram), VÂNIA CERQUEIRA BARBOSA 04 (Superintendente de Programas, Estudos e Monitoramento - Supem/Ibram); HAROLDO 05 DA SILVA (Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG/Ibram); JAQUELINE SOUZA 06 SOARES REIS (Chefe da Procuradoria Jurídica do Ibram - (Proju/Ibram); DANIELLY 07 FERREIRA (Dilam/Sulfi/Ibram); LEIDER ALVES DE OLIVEIRA (Diemp/Supem/Ibram); 08 09 MARIANA MUNHOZ DA MOTA (Proju/Ibram); MARCOS PAULO GONÇALVES DA SILVA (Dilam/Sulfi/Ibram); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (Dilam/Sulfi/Ibram); CAIO CÉSAR 10 11 TEOBALDO (Dipar/Sugap/Ibram); ANDREA DA ROSA PEREIRA (Diemp/Supem/Ibram); MIRIAN DOS ANJOS SANTOS (Gecal/Dilam/Sulfi/Ibram); PAULA ROMÃO DE OLIVEIRA 12 13 (Gelam/Dilam/Sulfi/Ibram); HUGO RODRIGUES BEZERRA (Proju/Ibram); PEDRO DE 14 OLIVEIRA MAGALHAES (Proju/Ibram) e; os membros da Secretaria Executiva da CCA. 15 MARIA IZABEL BRAGA WEBER VANDERLEI e RICARDO RORIZ, para dar início aos 16 trabalhos da terceira reunião do ano de 2010 da Câmara de Compensação Ambiental, 17 instituída pela Instrução nº 24, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2010. A 18 representante da Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental -19 SECCA, Sra. Maria Izabel Braga W. Vanderlei iniciou os trabalhos apresentando a 20 pauta aos participantes. Constava naquela, a apresentação pelo Grupo de Trabalho 21 designado para definir o método de cálculo para cobrança de Compensação









Ambiental, o produto final de seus estudos e a posterior apreciação por parte da 22 23 Câmara. A Sra. Izabel passou a palavra para o coordenador do Grupo de Trabalho 24 Ricardo Roriz que deu início a apresentação (em Power Point) da proposta elaborada 25 pelos integrantes do Grupo instituído pela Instrução nº 25 de 31 de março de 2010, 26 publicada no DODF n°70 do dia 13 de abril de 2010 e retificada no DODF n°86 de 6 de 27 maio de 2010. A apresentação foi dividida em tópicos e explanada pelos membros do 28 Grupo, de acordo com o Anexo desta Ata. Ao final da apresentação do Grupo surgiram 29 algumas indagações por parte dos membros da CCA em relação ao método proposto. 30 O Sr. Eduardo comentou sobre as questões das fito fisionomias listadas na Planilha 31 para o cálculo do Fator Ambiental (Flora) do Grau de Impacto. Questionou sobre a 32 necessidade ou não de inclusão de campos rupestres na lista de fito fisionomias e que 33 o peso dos campos de murundus estariam baixos. O Sr. Caio Teobaldo afirmou que os 34 pesos das fito fisionomias foram exaustivamente discutidas entre os especialistas do 35 Ibram, chegando a esta ponderação e afirmou que a inclusão de campos rupestres 36 seria efetivada. O Sr. Eduardo levantou a questão dos problemas com a utilização do 37 termo Área Circundante, devido à revogação da Resolução nº13 que trata do assunto, sendo melhor, portanto, utilizar-se de outro critério para graduar o impacto no que 38 39 tange à localização do empreendimento. O grupo acatou a sugestão e afirmou que analisaria através de outro critério. O Sr. Eduardo reforçou algo que o grupo já havia 40 41 decidido após intensa discussão, qual seja, a retirada de Áreas circundantes de Áreas 42 de Preservação Ambiental e Reservas Particulares do Patrimônio Natural, como 43 critério de gradação para a localização. O Sr. Eduardo levantou a questão da adição de solo alóctone com o advento da instalação do empreendimento, o que gerou um 44 45 debate entre os membros da Grupo e o Colegiado da Câmara, concluiu-se que deveria 46 entrar como critério de gradação de impacto no Fator Ambiental (Solo) a questão orientadora que perguntava se havia introdução de solo ou material particulado 47 48 alóctone no local do empreendimento, o que não havia antes. Neste momento a Sra. 49 Vânia perguntou aos membros do Grupo se haveria algum tipo de benefício ou



CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental





desconto para os casos em que os empreendimentos fossem de utilidade pública. A 50 51 Sra. Andréa, em nome do grupo afirmou que o fato do empreendimento ser de 52 utilidade pública o torna viável social e economicamente, mas não o exime de 53 compensar por um possível dano ambiental que sua instalação possa causar. Em contrapartida o Sr. Eduardo se colocou ao lado da Sra. Vânia afirmando que poderia 54 ser utilizado sim um fator redutor do Grau de Impacto para o caso de 55 empreendimentos de utilidade pública. O Grupo se colocou à disposição para discutir 56 57 internamente uma forma de resolver este dilema, o que foi aceito pelo colegiado. A Sra. Vânia iniciou um debate sobre o limite máximo que o Grau de Impacto poderia 58 59 alcançar; segundo a mesma, o valor da compensação ambiental poderia chegar a um 60 valor extremamente alto, podendo inviabilizar diversas atividades econômicas, além 61 de incentivar a ilegalidade. O Sr. Ricardo e o Sr. Marcos Paulo intervieram dizendo 62 que apesar de o máximo matemático alcançado pelo GI ser realmente elevado, seria 63 extremamente difícil chegar perto dele, somente em casos excepcionais, e que em diversos estudos de casos feitos pelo grupo, inclusive com atividades de grande 64 65 impacto ambiental, o GI não se mostrou tão elevado. O Sr. Eduardo questionou os 67 integrantes do Grupo se as atitudes verdes descritas no método deveriam ser 68 realizadas na área do empreendimento. O Sr. Antonio e o Sr. Marcos Paulo 69 responderam ao superintendente que não era necessário que as atividades verdes 70 fossem na mesma área do empreendimento, mas preferencialmente. Por fim, a Sra. 71 Vânia pediu que levantássemos informações sobre a possibilidade de o programa 72 Cérberus colaborar com os técnicos do licenciamento no momento de encontrar o 73 grau de impacto no que tange ao critério localização. O grupo concordou com a idéia 74 e disse que entraria em contato com os servidores responsáveis pelo software para 75 analisar esta possibilidade. Ao final da apresentação do método e dos debates, críticas e sugestões feitas pelos membros da Câmara, a Sra. Miriam, juntamente com 76 77 a Sra. Paula fizeram elogios ao empenho e competência do grupo, elogios estes 78 reforçados pelo Sr. Eduardo e pela Sra. Vânia. Finalmente a reunião se deu por

100

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental



CCA

79 encerrada pelo coordenador do Grupo de Trabalho que agradeceu a presença e

80 compreensão de todos os participantes. Nada mais foi dito nem decidido. Eu, Ricardo

81 Roriz, membro da Secretaria Executiva da CCA, lavrei a presente ata, que lida e

82 aprovada, vai assinada pelos membros abaixo.

GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO

Presidente do Ibram

MARIA IZABEL BRAGA WEBER VANDERLEI

Presidente Substituta da CCA

HAROLDO DA SILVA

Unidade de Administração Geral - UAG

JOÃO SANTANA MAUGER

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP

Varietier

VÂNIA CERQUEIRA BARBOSA

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento - SUPEM

JAQUELINE SOARES REIS

Procuradoria Jurídica - PROJU

EDUARDO HENRIQUE FREIRE

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização